



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05



## DECRETO N. 03/2016

" Dispõe sobre o dia municipal de mobilização e combate a dengue no mês, e dá outras providências"

**WALMIR BORDIM** - Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, .....

**DECRETA,**

**Artigo 1º** - Fica instituído no município um dia de mobilização e combate a dengue no mês.

**Parágrafo único** - O dia de mobilização e combate a dengue, será o primeiro dia útil de cada mês.



# MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.231.882/0001-05



**Artigo 2º** - Nesse dia todos os setores da Prefeitura irão se mobilizar e fazer um trabalho junto ao seu público alvo, no sentido de prevenir a dengue.

**Artigo 3º** - Ficam todos os setores da Prefeitura, obrigados a apresentação de relatórios mensais sobre as atividades realizadas neste dia de mobilização para o combate a dengue, sob pena das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 04 de fevereiro de 2016.

**WALMIR BORDIM**

**Prefeito Municipal**

